

#### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Câmpus Avançado Ilha Solteira

#### **DIRETORIA GERAL/CAMPUS AV ILHA SOLTEIRA**

## **SETOR DE EXTENSÃO**

Edital nº 004/2020, de 30 de julho de 2020

# PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO DE PROJETOS CONTEMPLADOS NO EDITAL № 196 - PRX/IFSP - PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES DE EXTENSÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA

O Diretor-Geral do Câmpus Avançado Ilha Solteira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), fundamentado na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568, de 05 de abril de 2012, na Portaria nº 3639, de 25 de julho de 2013, e no uso de suas atribuições, faz saber, por meio da Representação de Extensão, estão abertas as inscrições para participação no Programa de Bolsas de Extensão, para o desenvolver atividades no **Projeto Teletandem Brasil no IFSP: apredizado coloborativo de língua estrangeira**, aprovado pelo edital da Pró-Reitoria de Extensão do IFSP (PRX-IFSP) nº 196, de 11 de junho de 2020 - Programa de Apoio a Atividades de Extensão em tempos de Pandemia.

## 1. DO OBJETIVO DO EDITAL

- 1.1 O presente edital destina-se a regulamentar a seleção de Bolsistas (discentes) e de participantes externos (não bolsistas) para desenvolver as atividades no **Projeto Teletandem Brasil no IFSP: apredizado colaborativo de língua estrangeira**, aprovado pelo edital PRX-IFSP nº 196, de 11 de junho de 2020 Programa de Apoio a Atividades de Extensão em tempos de Pandemia;
- 1.2 A quantidade de bolas a serem contempladas neste edital foi estabelecido pelo edital PRX-IFSP nº 196, de 11 de junho de 2020 (Item 4.4 Tabela 1), e está vinculado à matriz orçamentária da PRX-IFSP;
- 1.3 São disponibilizadas 06 (Seis) vagas para bolsistas (discentes) do IFSP Câmpus Avançado Ilha Solteira (IST), e 06 (Seis) vagas para participantes externos (não bolsistas) do município de Ilha Solteira/SP e região; totalizando 12 (doze) vagas.

## 2. DO PROJETO

O Projeto **Teletandem Brasil** no IFSP: apredizado colaborativo de língua estrangeira consiste em uma opção de atividade extensiva para que os discentes de língua inglesa possam praticar as habilidades de *listening, speaking, writing* e *reading,* além de expandir seu vocabulário em língua estrangeira, melhorar seu conhecimento gramatical em geral, socializar com pessoas de outros países e aprender sobre outras culturas. Por meio de uma parceria com a *Australian National University* (Austrália), o projeto tem como objetivo colocar os participantes em contato com falantes nativos de inglês que estão aprendendo língua portuguesa em seu país. Isso se faz possível a partir da utilização de ferramentas de interação *online,* como o Zoom. Os encontros acontecerão uma vez por semana e cada dupla de estudantes conversará metade do tempo em inglês e a outra metade em português, abordando diferentes temas escolhidos pelas professoras coordenadoras. Assim, os estudantes terão a oportunidade de ajudar seu parceiro no aprendizado de sua própria língua materna. Além disso, eles poderão praticar a língua estrangeira que estão aprendendo com um falante nativo e aprender mais sobre outras culturas (poderão ler e debater textos; ver, resumir e debater filmes). O projeto prevê bolsas de extensão para 06 (seis) discentes do IFSP Câmpus Avançado Ilha Solteira (IFSP-IST), a serem selecionados de acordo com o interesse no projeto e a dedicação na disciplina de inglês. Além dos bolsistas, haverá mais 06 (seis) vagas abertas à comunidade externa. O diálogo do projeto com a comunidade será estabelecido por meio de *lives* mensais no *Youtube* e de um diário do projeto em uma Rede Social (Facebook, por exemplo).

## 3. REQUISITOS E COMPROMISSO DO BOLSISTA

São requisitos para os candidatos à bolsa de extensão no Projeto **Teletandem Brasil no IFSP: aprendizado colaborativo de língua estrangeira:** 

- 3.1 Estar regularmente matriculado em curso regular de nível técnico do IFSP Câmpus Avançado Ilha Solteira (IST);
- 3.2 Não possuir vínculo empregatício;
- 3.3 Não estar realizando qualquer outro estágio, mesmo que não-obrigatório do curso;
- 3.4 Dispor de **20** (**vinte**) horas semanais, em local de livre escolha, para dedicação às atividades relacionadas ao referido projeto;
- 3.5 Manter bom desempenho escolar/acadêmico, no período de vigência da bolsa, no curso regular no qual está matriculado no IFPS-IST;
- 3.6 Não acumular proventos de bolsas que contempla este edital, com quaisquer outras modalidades de bolsas de Pesquisa, Ensino, Extensão ou Inovação do IFSP, ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo com a bolsa de Pesquisa apenas aos auxílios estudantis ou outros programas da União;
- 3.7 Cumprir os prazos e as condições estabelecidos neste edital;

- 3.8 Cumprir com empenho e eficiência o estabelecido nas Atribuições do Bolsista (Itens 4 e 5 deste edital);
- 3.9 Restituir ao IFSP, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), eventuais benefícios recebidos indevidamente, caso os requisitos e compromissos por parte do bolsista não sejam atendidos;
- 3.10 Entregar relatório final das atividades desenvolvidas à Coordenação do projeto, no prazo previsto (dezembro), sob pena de ficar impedido de participar de seleções para outros editais de Extensão do IFSP, até a devida regularização;

## 4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

São atribuições do Bolsista de Extensão:

- 4.1 Cumprir as atividades previstas no Projeto de Trabalho proposto pelo servidor responsável;
- 4.2 Cumprir a carga horária estipulada no Projeto e o horário estabelecido com o servidor responsável;
- 4.3 Entregar ao servidor responsável pelo Projeto o relatório final de atividades.

## 5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

Os procedimentos, para o discente regularmente matriculado no IFSP-IST, para participar do Processo Seletivo de bolsas de extensão são:

- Entre 30/07/2020 05/08/2020 preencher dias е (até 21 horas). formulário de inscrição online as 0 disponível no endereço https://docs.google.com/forms/d/1SaS1KWktqq1EtyPEOiH2UJLjx3MNVeGAis9ForYRSzw/edit;
- 5.2. Participar da entrevista, em língua inglesa, com a coordenadora do projeto (Prof. Cíntia Martins Sanches) no dia 06/08/2020, conforme horários préagendados e divulgados;
- 5.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao projeto;
- 5.4. Ter, no local do desenvolvimento do projeto, internet e computador com microfone e webcam em boas condições de uso;
- 5.5. Comprometer-se a atuar como monitor de 01 (um) participante externo ao longo da execução do projeto;
- 5.6. Comprometer-se a realizar as atividades do projeto e a não faltar nas sessões de interação semanalmente agendadas, bem como nas reuniões gerais e nos eventos mensais *online*;
- 5.7. Comprometer-se a, durante as interações, conversar metade do tempo em português e metade em inglês, seguindo a premissa de deixar que o parceiro fale a maior parte do tempo quando for a vez dele de treinar a língua estrangeira que está aprendendo (português), motivando, fazendo perguntas e ajudando quando necessário; bem como falar exclusivamente em inglês quando for a sua vez de treinar a língua estrangeira, contando com o apoio e a motivação do parceiro;
- 5.8. Comprometer-se a redigir um relatório sobre cada encontro, contando sobre a experiência de conversação nas duas línguas, sobre a pertinência do tema e relatando as dificuldades e os avanços que ambos tiveram no aprendizado de suas línguas estrangeiras;
- 5.9. Comprometer-se a fazer um Printscreen da tela em todas as interações, no qual apareçam os dois participantes, com data e hora;
- 5.10. Comprometer-se a postar os prints e o relatório semanalmente na rede social do projeto.

## 6. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA

Do regime de atividades:

- 6.1 O regime semanal do alunos bolsista será de 20 (vinte) horas semanais, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;
- 6.2 Na relação de compromisso entre o IFSP e o discente; o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, consequentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;
- 6.3 É vedado o acúmulo de bolsas, salvo o descrito no item 3.6 deste edital.

## 7. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLAS

O valor da bolsa discente é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), acrescido de R\$100,00 (cem reais) de auxílio Internet, para dedicação de **20 (vinte)** horas semanais do bolsista, conforme Portaria nº 347 de 20 de janeiro de 2014, pagos mensalmente, conforme disponibilidade orçamentária da PRX-IFSP.

O período de duração das Bolsas de Extensão estabelecido neste Edital é de até 05 (cinco) meses (agosto a dezembro de 2020), sendo mantido desde que o bolsista:

7.1 Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;

- 7.2 Esteja regularmente matriculado no IFSP-IST;
- 7.3 Não seja discente desistente do curso;
- 7.4 Não tenha efetuado trancamento de matrícula.

## 8. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO PARA AS VAGAS EXTERNAS (SEM BOLSA)

Os procedimentos para o membro da comunidade externa ao IFSP-IST são:

- 8.1 Ser morador no município de Ilha Solteira/SP ou região;
- 8.2 Ter idade mínima de 15 (quinze) anos completos e, caso seja menor de 18 (dezoito) anos, ter autorização do(s) responsável(is) para participação no Projeto;
- 8.3 Entre os dias 30/07/2020 e 05/08/2020 (até as 21 horas), preencher o formulário de inscrição online disponível no endereço

# https://docs.google.com/forms/d/1SaS1KWktgg1EtyPEOiH2UJLjx3MNVeGAis9ForYRSzw/edit

- 8.4. Participar da entrevista, em língua inglesa, com a coordenadora do projeto (Prof. Cíntia Martins Sanches) no dia 06/08/2020, com horário previamente agendado;
- 8.5. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar ao projeto;
- 8.6. Ter, em local de livre escolar, internet e computador com microfone e webcam em boas condições de uso;
- 8.7. Comprometer-se com as atividades do projeto e não faltar nas sessões de interação semanalmente agendadas, bem como nas reuniões gerais e nos eventos mensais *online*;
- 8.8. Comprometer-se a, durante as interações, conversar metade do tempo em português e metade em inglês, seguindo a premissa de deixar que o parceiro fale a maior parte do tempo quando for a vez dele de treinar a língua estrangeira que está aprendendo (português), motivando, fazendo perguntas e ajudando quando necessário; bem como falar exclusivamente em inglês quando for a sua vez de treinar a língua estrangeira, contando com o apoio e a motivação do parceiro.
- 8.9. Comprometer-se a escrever um relatório sobre cada encontro, contando sobre a experiência de conversação nas duas línguas, sobre a pertinência do tema e relatando as dificuldades e os avanços que ambos tiveram no aprendizado de suas línguas estrangeiras;
- 8.10. Comprometer-se a fazer um *Printscreen* da tela em todas as interações, em que apareçam os dois participantes, a data e a hora;
- 8.11. Comprometer-se a postar os *prints* e o relatório semanalmente na rede social do projeto.

## 9. DA INSCRIÇÃO

9.1 Entre os dias 30/07/2020 e 05/08/2020 (até as 21 horas), preencher o formulário de inscrição *online* disponível no endereço: <a href="https://docs.google.com/forms/d/1SaS1KWktgg1EtyPEOiH2UJLjx3MNVeGAis9ForYRSzw/edit">https://docs.google.com/forms/d/1SaS1KWktgg1EtyPEOiH2UJLjx3MNVeGAis9ForYRSzw/edit</a>.

# 10. DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PELOS PARTICIPANTES SELECIONADOS

Os seguintes documentos deverão ser enviados, até o dia 10/08/2020 (às 12 horas), para e-mail institucional da Coordenadora do Projeto (cintia.martins@ifsp.edu.br):

- 10.1 RG e CPF do participante (bolsistas e participantes externos);
- 10.2 Comprovante de endereço atualizado (bolsistas e participantes externos);
- 10.3 Formulário de dados do participantes Anexo I (bolsistas e participantes externos);
- 10.4 Declaração negativa de vínculo empregatício Anexo II (apenas bolsistas);
- 10.5 Declaração de compatibilidade de horário Anexo III (apenas bolsistas);
- 10.6 Cessão de direito de imagem Anexo IV (bolsistas e participantes externos);
- 10.7 Comprovante de conta corrente ou conta poupança, no nome do discente, desde que não seja conta salário ou conta conjunta (apenas bolsistas).

# 11. DA SELEÇÃO DO DISCENTE

- O Processo Seletivo seguirá as seguintes etapas:
- 11.1 Entrevista, por meio remoto e em língua inlgesa, com o coordenador do Projeto no dia 06/08/2020;
- 11.2 Análise e seleção, conforme requisitos expostos neste edital (item 12), sob responsabilidade do Coordenador do Projeto;
- 11.3 Entrega dos documentos (Item 10), devidamente assinados e preenchidos, DIGITALIZADOS. Enviar no endereço eletrônico <u>cintia.martins@ifsp.edu.br</u> até o dia 10/08/2020 (até as 12 horas);

11.4 Critério socioeconômico (classificatório)

## 12. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES INTERNOS (BOLSISTAS) E EXTERNOS (NÃO BOLSISTAS)

- 12.1 Disponibilidade de carga horária e comprometimento com o Projeto durante o período de vigência da bolsa (bolsistas);
- 12.2 Comprometimento com os itens 4 e 5 deste edital (bolsistas) e item 7 (comunidade externa);
- 12.3 Interesse em língua inglesa e capacidade para se comunicar oralmente em língua inglesa (para discentes do IFSP-IST, o desempenho do discente na disciplina de inglês poderá ser critério classificatório);

## 13. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CRONOGRAMA

13.1 Todo o Processo Seletivo será divulgado no site do Câmpus Avançado Ilha Solteira (<a href="https://ist.ifsp.edu.br/portal">https://ist.ifsp.edu.br/portal</a>), conforme cronograma abaixo;

#### **CRONOGRAMA**

Período de Inscrição 30/07/2020 a 05/08/2020 - até as 21 horas

Divulgação dos horários de entrevistas em língua

inglesa (bolsistas e não bolsistas)

05/08/2020

Seleção dos candidatos (bolsistas e não bolsistas) 06/08/2020 Divulgação classificatório 07/08/2020

Entrega dos documentos (bolsistas e não

10/08/2020 - Até as 12

bolsistas)

horas

Divulgação do resultado final

10/08/2020 - Após as 14

Início das atividades 11/08/2020

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os casos omissos serão julgados pela Comissão de extensão e Representante de extensão em conjunto com a Direção Geral do Câmpus Avançado Ilha Solteira.

Ilha Solteira, 30 de julho de 2020.

# ANEXO I

# **DADOS DO BOLSISTA**

Nome Comp	leto:					
RG:	CPF:	Órgão Expedidor	Data	de Expediçã	o: _//	
End					_	
		e				
Fone:	Celular	E-mail:				
Data de nas	cimento// Na	aturalidade:			_ UF:	
Nacionalidad	de:					
			Ilha Solteira, _	de	de	_
			Ass	Assinatura do discente		
Nome do re	esponsável:					

RG do responsável:	
Assinatura o	do Responsável
Documentação necessária:	
[ ] Cópia do RG;	
[ ] Cópia do CPF;	
[ ] Comprovante de endereço atualizado;	
[ ] Declaração Negativa de Vínculo Empregatício;	
[ ] Declaração de Compatibilidade de Horário.	
ANE	EXO II
DECLAPAÇÃO NEGATIVA D	DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO
DECLARAÇÃO NEGATIVA D	VINCOLO EMI REGATICIO
Eu,	inscrito no RG nº e CPF
, residente e domiciliado(a) no endereço	
	declaro estar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São
	possuo nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos
remunerados.	possuo nomium vincuro empregatione, nom eutros trabamos
	sta bolsa com outros programas do CNPq, outra agência ou
universidades, comprometo-me a devolver, em valores atualiz	
	1
Ilha Solteira/SP, de	e de
(Assimatuma	de disconte)
(Assinatura	do discente)
Nome do responsável:	
RG do responsável:	
Assinatura o	do Responsável
ANY	WO W
ANE	XO III
DECLARAÇÃO DE COMPA	ATIBILIDADE DE HORÁRIO
<del>-</del>	
Declaro, para os devidos fins, que tenho di	sponibilidade de horário para atuar no projeto:
	arei 20 horas semanais, no período compreendido entre agosto
e dezembro de 2020, não havendo incompatibilidade de horár	rio com minhas demais atividades escolares.

	Ilha Solteira,	de	de		
			1 1:		
		Assinatura	do discente		
Nome do respons	savel:				
RG do responsáv	el:				
			Assinatura do Respo	onsável	
			,		
			ANEXO 4		
			ANEXU 4		
		TERMO	DE CESSÃO DE DIRI	EITOS DE IMAGEM	
Eu,			D.C.	, nacionalidade: , expedido por:	, estado civil:
	, profissao: , residente e	 m	, KG:	, expedido por:	, CFF:
Autorizo a u	tilização de minh	ia imagem na	as atividades do proj	eto "Teletandem Brasil: ensino col	
			ntia Martins Sanches,	do IFSP Ilha Solteira, de forma inte	iramente gratuita, a
tituio siligulai	r, em caráter total	e deimitivo.			
	Ilha Solteira.	de	de		
		Assinatura	do Aluno		
Nome do respons	sável:				
RG do responsáv	el:				
			Assinatura do Respo	onsável	
				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

Documento assinado eletronicamente por:

■ Wilson Jose da Silva, DIRETOR - CD3 - DRG/IST, em 30/07/2020 13:56:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 80499

Código de Autenticação: c404133b71



Alameda Tucuruí, 164, Zona Norte, ILHA SOLTEIRA / SP, CEP 15385-000